



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)



Lei 3.717 - AUT 73 - Denomina Logradouro Parque Marengo Viela Graciliano - 14.09.2023 Novo!

Publicado em 18 Setembro 2023 * por Secretaria de Administração

LEI N.º 3.717 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada a nomenclatura da viela do bairro Parque Residencial Marengo, neste município. VIELA: O trecho que corresponde a VIELA DOIS, localizada entre a avenida Graciliano Ramos, altura do número 554 e rua Alberto Faria, passa a denominar-se "VIELA GRACILIANO RAMOS". Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publicado em 18.09.2023.

Nome do Arquivo:	Lei-3717-AUT73-Denomina-Logradouro-Parque-Marengo-Viela-Graciliano-14-09-2023.pdf
Tamanho do Arquivo:	221.63 KB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Segunda 18 de Setembro de 2023

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3717-aut73-denomina-logradouro-parque-marengo-viela-graciliano-14-09-2023/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3717-aut73-denomina-logradouro-parque-marengo-viela-graciliano-14-09-2023/download)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3717-aut73-denomina-logradouro-parque-marengo-viela-graciliano-14-09-2023/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3717-aut73-denomina-logradouro-parque-marengo-viela-graciliano-14-09-2023/viewdocument)